ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28

**DECRETO N° 005/2017**

**Estabelece Ponto Facultativo no dia 27 de Fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017 até ao meio dia e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios- MA, no uso de suas atribuições constitucionais prevista na Lei Orgânica Municipal, considerando que do dia 27 de fevereiro e 01 de março de 2017 acontece uma das maiores festividades do Brasil, fazendo parte do calendário cultural popular denominado Carnaval.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da administração municipal nos dias 27/02/17 em seus dois turnos e no dia 01/03/17 até as 12:00h quando se estabelecerá o funcionamento normal das atividades.

**Art. 2°** - Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores;

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,** Estado do Maranhão, aos 22 dias de Fevereiro de 2017.

**KARLA BATISTA CABRAL SOUZA**
**Prefeita Municipal**

Av – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
UM NOVO TEMPO